



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO PMPS N.º498/2019

Pilar do Sul, 16 de Agosto de 2019.

Sr. Presidente

Vimos através do presente para solicitar dessa Colenda Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme os termos do artigo 69 da LOM, apreciação e aprovação do Projeto de Lei abaixo:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Justifica-se o pedido em caráter de urgência, para com maior brevidade providenciar a abertura de fichas de despesas específicas referente ao Convênio SSRH 001/2013 Programa Água é Vida, Terceiro Termo de Aditamento, para aquisição e instalação de 110 USI'S (Unidade Sanitária Individual) no Bairro da Paineira.

Outrossim, a cobertura do crédito adicional especial no valor de R\$ 451.007,70, será da seguinte forma:

- I) Superávit Financeiro do Convênio exercício anterior R\$ 40.385,04;
- II) Excesso de Arrecadação R\$ 272.426,46, recursos de Convênio a ingressar neste exercício;
- III) Anulação total de dotação no Valor de R\$ 120.000,00, tendo em vista adequação da funcional programática transferindo o valor de R\$ 120.000,00 da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações para a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, incluso neste Projeto de Lei Recursos Próprios como contrapartida no valor de R\$ 18.196,20.

Contando com a apreciação e a aprovação, dessa Colenda Casa de Leis, antecipadamente agradecemos e aproveitamos para renovarmos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal de Pilar do Sul

Ao
Exmo. Sr.
JOÃO BATISTA DE MORAES
DD. Presidente, da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP

